



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 17/05/17

Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 799/2017

De 17 de maio 2017


Creuzacristina da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Servidor (a) **CÍCERA LISBOA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 907.296, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 484.664.094-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Símbolo **NM**, matrícula nº 100, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LISBOA SANTOS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006 com início em 17/05/2017 e término em 16/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 17 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal